

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0004186-95.2015.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Inclusão Indevida em Cadastro

de Inadimplentes

Requerente: Ana Maria Caiado

Requerido: BV FINANCEIRA S.A CREDITO, FINANCIAMENTO E

**INVESTIMENTO** 

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

do(a) autor(a).

## Vistos

- 1. Ausente manifestação da ré, acolho a manifestação da autora de fl.113 e **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do C.P.C.
  - 2. Expeçam-se o mandado de levantamento, em favor
- 3. Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.
- 4. Oportunamente, anote-se o necessário e providencie-se a baixa definitiva e o arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 13 de novembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA